

**RESOLUÇÃO Nº 024/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

**Art. 1º.** CONCEDER ao empregado público ELIANE CRISTINA SZEKUT RITTER - RG 10.287.760-8, aprovado em Concurso Público e lotado na Base de Realeza/PR, gratificação pela responsabilidade de Apoio Administrativo do CIRUSPAR à Base de Dois Vizinhos/PR a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 2º.** CONCEDER ao empregado público ELIANI DO CARMO KELM - RG 4.545.867-9, aprovado em Concurso Público e lotado na Base de Palmas/PR, gratificação pela responsabilidade de Apoio Administrativo do CIRUSPAR à Base de Clevelândia/PR a partir de 01 de maio de 2019.


**Art. 3º.** CONCEDER ao empregado público LUCIA HELENA LOPES DOS SANTOS ANTUNES - RG 7.378.129-9, aprovado em Concurso Público e lotado na Base de Coronel Vivida/PR, gratificação pela responsabilidade de Apoio Administrativo do CIRUSPAR à Base de Mangueirinha/PR a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 4º.** CONCEDER aos empregados públicos DAVI CAMARGO – RG 9.685.201-0, DANIEL FERNANDO RIBEIRO – RG 8.781.037-2, SANDRA DA SILVA FERREIRA - RG 7.617.769-4, NORELVI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – RG 1.860.161-8, aprovados em Concurso Público, gratificação pela atuação na equipe pedagógica do NEI – Núcleo de Educação Itinerante a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR